

SEBASTIÃO BARROS – PI | 2025

Introdução

A Primeira Infância no Brasil abrange os primeiros seis anos de vida da criança e é um período fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional, sendo a idade decisiva para o desenvolvimento humano. Essa fase é marcada por um intenso desenvolvimento cerebral e precisa de estímulo, afeto, cuidado e proteção para que a criança alcance seu potencial máximo. No entanto, a realidade brasileira enfrenta desafios significativos, como altas taxas de pobreza infantil e mortalidade, que afetam o desenvolvimento integral, que impactam e influenciam toda a trajetória de vida do indivíduo. É na primeira infância que são formadas as estruturas da personalidade, da inteligência e da afetividade do ser humano, por isso, investir em políticas públicas voltadas a essa etapa é uma ação necessária para promover o desenvolvimento social, reduzir desigualdades e fortalecer a cidadania.

A Constituição Federal de 1988, iniciou-se um debate sobre a importância de reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos históricos e de direitos. A Emenda Constitucional nº 65, de 2010, define que: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá- los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.(BRASIL,2010,p.1)

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB)- Lei 9394/1996) instituiram a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica , e o Artigo 29 da referida Lei afirma que a finalidade dessa etapa é o desenvolvimento integral da criança de até 6(seis) anos, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade. Desta forma, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Sebastião Barros – Piauí foi elaborado com o objetivo de garantir os direitos das crianças do Município, oferecendo a elas proteção integral e apoiar às famílias no pleno desempenho do seu papel como cuidadores e protetores.

Alinhado às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e das políticas públicas nacionais de Assistência Social, Saúde e Educação, este plano orienta a atuação do poder público municipal de forma planejada, integrada e intersetorial.

A construção deste documento considerou:

- As especificidades territoriais e sociais de Sebastião Barros;
- O diagnóstico situacional da infância no Município;
- As demandas apresentadas pelas redes de serviços, conselhos e comunidades;
- O compromisso com a prioridade absoluta dos direitos da criança, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

O plano apresenta eixos estratégicos, metas e ações intersetoriais, com foco na promoção do desenvolvimento infantil, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, na prevenção de violações de direitos e no acesso ampliado às políticas públicas de qualidade.

Mais do que um documento técnico, este plano representa um pacto coletivo — entre gestão pública, sociedade civil e famílias — para garantir que cada criança de Sebastião Barros tenha uma infância protegida, saudável e feliz.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

1 - DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI

Após a aprovação do Marco Legal pela Primeira Infância(Lei nº 13.257/2016) e das Políticas de implementação e fortalecimento das parcerias pela garantia dos Direitos das crianças, é possível verificar uma crescente força tarefa intersetorial capazes de medir o atendimento na saúde, na assistencia ou na educacão às crianças e suas famílias em todo o território Nacional. No Município de Sebastião Barros não tem sido diferente, hoje pode-se verificar através de sistemas de monitoramento, próprio de cada órgão, indicadores de crescimento e evolução do atendimento às crianças, e através destes indicadores traçar metas e planejar ações.

Segundo dados cedidos pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, atualmente a rede municipal apresenta o seguinte diagnóstico:

A Secretaria Municipal de Saúde em seu banco de dados (PEC) Prontuário Eletrônico, registros de crinças entre 0 e 6 anos vinculadas e assistidas junto as equipes de saúde da familia , totalizando seiscentos e setenta e duas(672) crianças.

Através da secretaria de Assistência social, dados extraídos do setor do cadastro único através do Programa Bolsa Família, hoje são quatrozentos e trinta e quatro(434) crianças beneficiarias pelo programa. E por meio de informações extraídas da Secretaria Municipal de Educação em seu banco de dados, registrados através do Censo Escolar/2025, hoje são 59 crianças com idade entre 0 a 3 anos, e 111 crianças entre 3 e 6 anos de idade, devidamente matriculadas nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. Os dados estão apresentados também na tabela abaixo:

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS	COBERTURA DE ATENDIMENTO ATUAL
Secretaria de Saúde	Equipe Sede (454 crianças entre 0 e 6 anos) Equipe Pitombas (218 crianças entre 0 e 6 anos)
Secretaria de Assistência Social	434
Secretaria de Educação	59 (crianças entre 0 e 3 anos) 111 (crianças entre 3 e 6 anos)

2. MARCO LÓGICO

Saúde

METAS	ESTRATÉGIAS
1. Promover a intersetorialidade para o atendimento da criança da primeira infância garantindo a execução do calendário vacinal.	1.1 Atingir a cobertura vacinal de 98% das crianças de 1ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral até o final de 2025;
	1.2 Criar mecanismos que promovam a Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para que as crianças de 1 ano tenham acesso à vacina.
2. Inserir padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual,das crianças e a especificidade de cada serviço ofertado.	2.1 Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na Primeira infância;
	2.2 Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância;
	2.3 Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância.

Educação

METAS	ESTRATÉGIAS
1. Garantir que 100 % das crianças matriculadas nas Creches município sejam beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil.	1 Assegurar, até o final de 2025, atendimento na Educação Infantil para 70% das crianças de 0 a 3 anos, através de articulações com a rede intersetorial de atendimento às crianças.
	2 Ampliar o sistema de atendimento intersetorial garantindo cuidados assitenciais e de saúde nas Creches às crianças menores de 3 anos de idade.
	3 Garantir Formação Continuada para 100% dos Professores e Auxiliares de Salas que atuam nas Creches
	4 Realizar palestras e reuniões de orientação e conscientização com as famílias das crianças sobre a importância da convivência escolar para o desenvolvimento do indivíduo desde muito cedo.
	5 Monitorar a frequência escolar das crianças e realizar a busca ativa sempre que perceber a ausência das crianças de Educação Infantil em Creches
	6 Manter as Creches equipadas com materiais didático- pedagógicos, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdicas adequadas a idade das crianças.

1- Garantir a ampliação do número de crianças matriculadas em Creches para o ano de 2026	1 Realizar mapeamento das crianças menores de 3 anos que estão fora da escola, mantendo parceria intersetorial.
	2 Realizar visitas intersetoriais (ex.: ACS + técnico do CRAS + técnico da Educação), para fortalecer o olhar integral sobre a família.
3. Garantir atendimento integral a todas as crianças de Educação Infantil (4 a 5 anos)	2.1 Implementar um sistema atendimento intersetorial garantindo o avanço da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.
	2.2 Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola
	2.3 Proporcionar ambientes acolhedores e adequados para receber as crianças, garantindo a elas os Direitos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme são defendidos pela Base Comum Curricular(BNCC).
4. Implementar práticas qualificadas nas unidades de Educação Infantil(crianças de 4 e 5 anos).	3.1 Implementar e apoiar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social,com o foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância

	.2 Apoiar projetos e ações da Secretaria de Educação e/ou das Escolas que permitem às crianças conhecer-se, conviver, brincar, participar, explorar e expressar que são Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento.
	3.3 Proporcionar Formações Continuadas e aperfeiçoamentos para Gestores Escolares, Professores e Auxiliares de Turmas de Educação Infantil(4 e 5 anos).
	3.4 Promover e apoiar eventos públicos de Educação Infantil que tenham as crianças como protagonistas de forma que elas façam uso de livros, materiais escritos, canções e brincadeiras com intencionalidade, permitindo a participação das famílias nas atividades escolares das crianças.

Proteção Social

METAS	ESTRATÉGIAS
1. Ampliar para 100% o numero de familias com crianças de 0 a 6 anos cadastradas no CadÚnico	1. Fortalecimento da Rede de Proteção • Implantar o Comitê Intersetorial da Primeira Infância; • Elaborar fluxos de atendimento e encaminhamento de situações de risco; • Realizar reuniões trimestrais de monitoramento dos indicadores de vulnerabilidade infantil.

2. Garantir atendimento prioritário a gestantes e crianças pequenas no PAIF e SCFV. Nº de atendimentos registrados CRAS / SCFV	2 – Apoio e Acompanhamento às Famílias • Fortalecer o PAIF com visitas domiciliares e ações de parentalidade positiva; • Ampliar atividades de convívio familiar e comunitário no SCFV; • Promover oficinas sobre cuidado, afeto e alimentação saudável na primeira infância.
3.Capacitar 100% dos profissionais da rede intersetorial sobre primeira infância e proteção infantil.	Identificar todos os profissionais que atuam na rede intersetorial (saúde, assistência social, educação, Conselho Tutelar, CRAS, entre outros). • Levantar as necessidades de formação de cada setor e planejar capacitações adequadas à realidade local. 2. Criação de um plano municipal de capacitação • Elaborar um cronograma anual de formações com temáticas prioritárias da primeira infância. • Definir carga horária, metodologia, facilitadores e instrumentos de avaliação
3. Reduzir em 50% os casos de negligência e violência contra crianças até 2028.	Fortalecer a rede de proteção e o fluxo de atendimento • Elaborar e implementar protocolos claros de identificação, notificação e encaminhamento de casos de violência e negligência. • Realizar o Fluxo Municipal de Atendimento e Encaminhamento de casos de violação de direitos. • Promover reuniões periódicas da rede para alinhamento e avaliação dos atendimentos.

	2. Ampliar a atuação preventiva e educativa • Realizar campanhas permanentes de prevenção à violência infantil, com linguagem acessível à comunidade. • Promover ações nas escolas, UBS, CRAS e espaços comunitários sobre cuidados, vínculos familiares e proteção. • Incentivar a participação de lideranças comunitárias, igrejas e organizações civis na mobilização social. 3. Fortalecer a escuta especializada e os serviços de referência • Garantir que profissionais do CRAS, Conselho Tutelar, Saúde e Educação estejam capacitados para realizar escuta especializada de forma adequada e humanizada. • Assegurar articulação com órgãos de justiça (Ministério Público, Delegacia, Defensoria) para garantir resposta rápida e eficaz aos casos. 4. Apoiar e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade • Ampliar a cobertura do PAIF com visitas domiciliares, acompanhamento sistemático e orientação parental. • Priorizar famílias com histórico de negligência em programas de fortalecimento de vínculos, benefícios sociais e ações socioeducativas.

	• Implantar ou fortalecer grupos de famílias para promoção de práticas positivas de cuidado e convivência. 5. Ações articuladas entre setores • Integrar dados e informações entre Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar para identificar precocemente situações de risco. • Realizar busca ativa de crianças em situação de vulnerabilidade, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.
4. Fortalecer a articulação intersetorial com saúde e educação para visitas e acompanhamento domiciliar.	Criação de um protocolo intersetorial de visitas domiciliares • Definir papéis, fluxos e responsabilidades de cada setor (saúde, educação e assistência). • Padronizar instrumentos de registro e critérios de priorização das famílias a serem acompanhadas. • Garantir sigilo, ética e compartilhamento responsável das informações. 2. Implantação de agenda integrada de visitas • Estabelecer um calendário único entre os setores, evitando sobreposição de ações. • Realizar visitas em duplas intersetoriais (ex.: ACS + técnico do CRAS), quando necessário, para fortalecer o olhar integral sobre a família. 3. Formação de Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI)

	• Criar um grupo fixo com representantes das três áreas para planejar, acompanhar e avaliar as ações de campo. • Realizar reuniões mensais para discutir casos, ajustar estratégias e garantir continuidade dos acompanhamentos. 4. Integração dos sistemas de informação • Compartilhar informações essenciais (de forma segura e sigilosa) sobre famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade. • Utilizar relatórios das UBS, escolas e CRAS para definir prioridades e metas de atendimento.

Conclusão:

O Manual de Orientações Pedagógicas e Metodológicas do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa(PPAIC) que orienta Professores de Educação Infantil nos municípios de todo o território piauiense, diz que "O direito à educação a todas as crianças, desde o seu nascimento, representa uma conquista importante para a sociedade brasileira, mas para que isso se traduza em melhores oportunidades educacionais para todas, é preciso que os gestores públicos municipais estruturem uma política educacional cujo o foco seja o atendimento de boa qualidade. Tal questão não é uma tarefa fácil, uma vez que ainda existe um considerável quantitativo de crianças sem acesso à educação ou acessando instituições que não oferecem os padrões básicos de qualidade". Pensando na estruturação e melhoria da qualidade no atendimento às crianças de 0 a 6 anos de Sebastião Barros-PI é que o presente Plano Municipal pela Primeira Infância, foi organizado de forma intersetorial, unindo ações da Saúde, Educação e Assistência, e constitui um instrumento

estratégico e orientador para a implementação de políticas públicas que as atendam em sua integralidade e também as suas famílias.

Ao longo do processo de elaboração, foram considerados os dados locais, os desafios enfrentados pelas famílias e a necessidade de ações articuladas entre os setores de Assistência Social, Saúde e Educação, fortalecendo a rede de proteção social no território municipal.

Desta forma o Plano reafirma um compromisso do município com absoluta prioridade a infância prevista na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB- Lei 9394/96), no Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

O plano estabelece metas objetivas, estratégias integradas e mecanismos de monitoramento que permitirão avançar na garantia de direitos, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e na construção de um ambiente social mais seguro, justo e acolhedor para nossas crianças.

A sua execução dependerá do engajamento de toda a rede intersetorial, bem como da participação ativa das famílias, conselhos municipais e sociedade civil organizada, assegurando que a primeira infância seja, de fato, uma prioridade transversal nas políticas públicas municipais.

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”, e assim concluimos reforçando que investir na primeira infância é investir no desenvolvimento humano, intelectual, social e econômico de Sebastião Barros. É formar cidadãos mais saudáveis, protegidos e preparados para o futuro.

Mensagem Institucional da Gestão Municipal

Acreditamos que uma cidade que cuida bem das suas crianças está investindo no seu próprio futuro. Este Plano Municipal pela Primeira Infância representa o nosso compromisso com cada criança de Sebastião Barros, para que cresçam em ambientes seguros, com oportunidades de desenvolvimento, amor, proteção e dignidade.

A gestão municipal reafirma sua responsabilidade em garantir que este plano saia do papel e se transforme em ações concretas no território, fortalecendo famílias, valorizando profissionais e unindo esforços entre governo e sociedade.

“Cuidar da primeira infância é cuidar do amanhã.”

Prefeitura Municipal de Sebastião Barros – PI

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO - *.*62.213-** - 08/06/2026 11:00:03**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 08/06/2026 13:57:48**